



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis, SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	9



SENADO 009512/06-3



1009512063

Ao SEPROT:

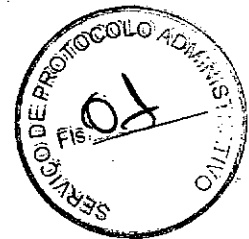
Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
 Barra do Garças - MT.

16/06/2006

Atenciosamente,

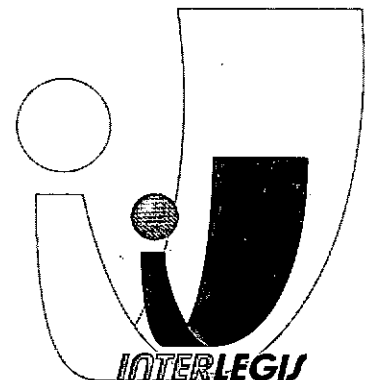
Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação



AUTUADO COM FLS

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM FLS





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Of. nº 565/2006

Barra do Garças, 30 de maio de 2006.

Folha Nº	02-A
Processo Nº	9532-1063
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Senhor Diretor,

Comunicamos que, estamos aderindo **PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DO INTERLEGIS**, onde nos responsabilizamos desde então por todos equipamentos disponibilizados para realização do mesmo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Presidenta

Exmº Senhor

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretária Especial do Interlegis



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS NO PROGRAMA INTERLEGIS /
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

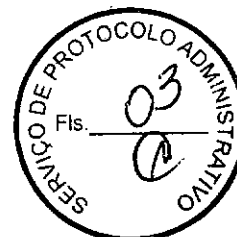
CONVÊNIO Nº 009 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Mato Grosso, nº 617, Bairro Centro, CEP 78.600-000, Barra do Garças - MT, CNPJ 15.051.469/0001-27, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora ANDRÉA SANTOS DE ALMEIDA SOARES, CPF 071.715.868-39, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

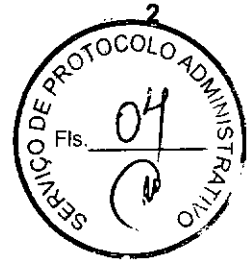
O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

Folha Nº	03
Processo Nº	9512106-3
Rubrica	Ø





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Folha Nº	04
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

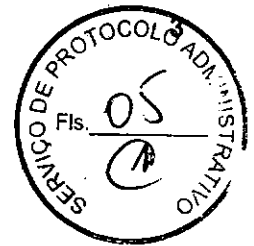
Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



Folha N°	05
Processo N°	9512/06-3
Rubrica	CP



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

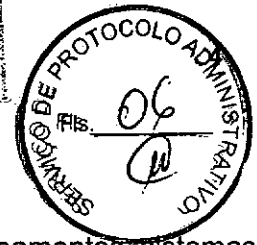
São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

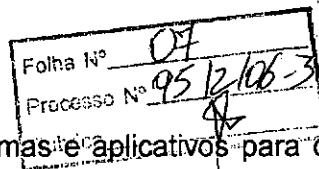
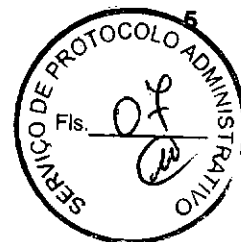


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	95/2/06-3
Rubrica	9



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	08
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	Dr



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

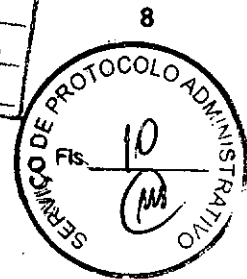
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



Folha Nº 10
Processo Nº 9512/06.3
Rubrica



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

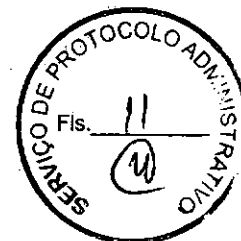


Folha Nº	11
Processo Nº	9512/063
Rubrica	9

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

Folha Nº	11
Processo Nº	9512/063
Rubrica	9

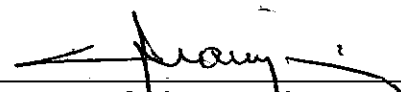



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

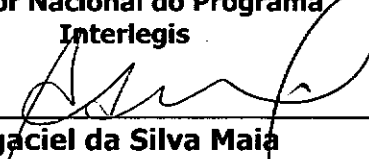
Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de Junho de 2006.


Efraim Morais
 Diretor Nacional do Programa
 Interlegis


Andréia Santos de Almeida Soares
 Presidente da Câmara Municipal de
 Barra do Garça - MT



Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:



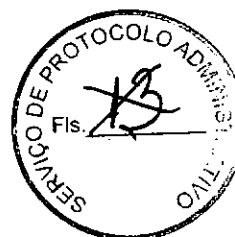
Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



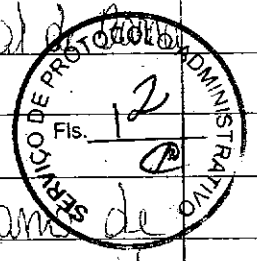
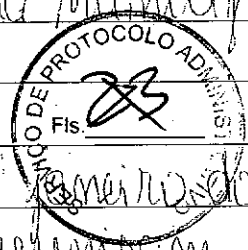
TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO 208.781.411-20

Representante da Câmara Municipal
de Barra do Garça - MT



Ata da 1ª Sessão (Inaugural) Legislativa Solene de Pôrta da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Goiás - MT.

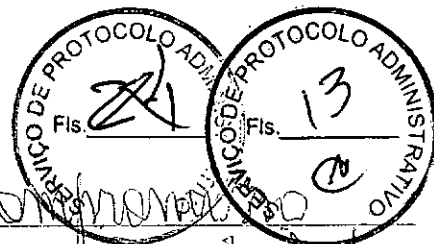
Folha Nº 12
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica



Ao 1º (primeira) dia do mês de Janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 10:00 horas reuniram-se os Vereadores eleitos em 03 de outubro de 2004 em sessão própria desta Câmara Municipal: Ailton Alves Teixeira - PTB, Antônio Santos de Almeida Sobres - PTB, Antônia Jacob Barbosa - PL, Dr. Celso Marlim Spohn - PSB, Maria José de Carvalho - PP, Rodrigo Ragnotto - PP, Romaldo de Almeida Couto - PC do B, Sônia Nunes dos Santos - PV, Walter Naves de Sousa - PSDB, Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira - PMDB, sob a Presidência da Vereadora Maria José de Carvalho detentora de maior número de votos na eleição próxima passada por determinação da lei declarou aberto os trabalhos e convidou o Vereador Weliton Marcos A. de Oliveira para secretariar os trabalhos. Na sequência solicitou aos presentes que fiquem de pé para ouvirem a leitura de um trecho Bíblico, a seguir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após passou a palavra ao Sr. Secretário para leitura do Ato Ousivo a esta solenidade e das correspondências recebidas. Não havendo correspondências, o Sr. Secretário efetuou a chamada nominal dos Senhores Vereadores e Sras. Vereadoras eleitos para apresentarem à Mesa seus Diplomas e respectivas Declarações de Bens, para conferência, ocupando em seguida seus lugares em uma das cadeiras do Plenário. Registra-se que as Declarações de Bens foram devidamente registradas no livro próprio da Câmara Municipal. Na sequência da Sessão a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, a se levantarem e em postura solene, ou seja com o braço direito estendido em direção à Mesa. Momento em que

Folha Nº	13
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	

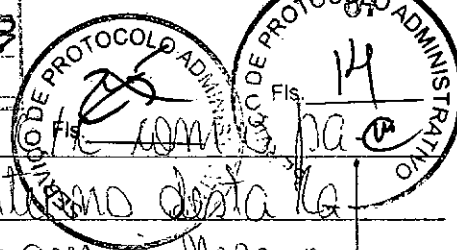
Folha Nº	23
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	



O Sr. Secretário efetuou a leitura do compromisso do Vereador. Prometo exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem estar de todo o povo barraoquense, defendendo intransigentemente os valores culturais, morais, sociais e econômicos deste Município. Instante em que todos os Vereadores e Vereadoras, individualmente responderam: "Assim o Prometo". Logo após o Sr. Secretário efetuou a leitura do Termo de Compromisso e Pese com o seguinte teor: Termo de Compromisso e Pese dos Senhores Vereadores, eleitos em 03 de outubro de 2004, neste Município de Barra do Garças - MT. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) às dez (10:00) horas, na Câmara Municipal, para em Sessão Solene de instalação em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 20 "caput" da Lei Orgânica do Município c/c com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º, 3º da Resolução nº 021/90 de 16 de outubro de 1990 (Regimento Interno) tomar o compromisso legal e dar pese aos Senhores Vereadores eleitos em 03 de outubro de 2004, neste Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a saber: Ailton Alves Teixeira, eleito pela coligação PT, PTB, PSB, Andréia Santos de Almeida Soares, eleita pela coligação PT, PTB, PSB, Antônia Jacob Barbosa, eleita pela coligação PL e PPS, Celso Martins Spohn, eleito pela coligação PT, PTB e PSB, Maria José de Carvalho, eleita pelo partido PP, Ronaldo de Almeida Couto, eleito pela coligação PSDB, PR do B, Rodrigo Ragoatto, eleito pelo partido PP, Sônia Nunes dos Santos, eleita pela coligação PSL, PHS, PV, Walter Nunes de Sousa, eleito pela coligação PSDB e PC do B, Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira, eleito pela coligação PMDB, PSDC e PTC. Reunidos na forma Regimental e obedecendo o disposto no parágrafo 6º do arti-

Folha Nº	14
Processo Nº	1512/063
Rubrica	

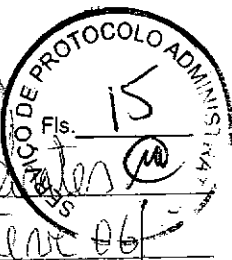
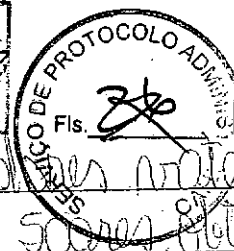
Folha Nº	24
Processo Nº	9512/063
Rubrica	



go do da lei Orgânica do Município,
Parágrafo 4º, do artigo 11, do Regimento Interno desta Le
sa de leis, os senhores Vereadores entregaram à Mesa os
respectivos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da
9ª Zona e fizeram as suas respectivas declarações de
bens. Cumpridas as formalidades regimentais foram dele
nades e empenhados os senhores Vereadores do Município
de Barra do Garças - MT, para a legislatura 2005/2008.
É para constar lançou-se o presente Termo que vai de
pidamente assinado. A seguir o 1º Secretário convidou to
dos os Vereadores, Vereadoras para assinarem o limbo do
Termo de Fone. Na sequência a Sra. Presidenta disse de claro
empenhados para exercer o mandato de Vereador da Cida
de de Barra do Garças, para o quadriênio 2005/2008 to
dos os Senhores Vereadores, Vereadoras, eleitos em 03 de
Outubro de 2004. Dando continuidade aos trabalhos a Sra.
Presidenta informou que passaram a eleição da Mesa diretora,
começando pelo cargo de Presidente e pergunta aos Senho
res Vereadores quem se manifesta para disputar o cargo.
Momento em que a Vereadora Andréia Santos de Almeida
Santos colocou seu nome para concorrer ao cargo. No
urso da Tribuna o Vereador Ronaldo de Almeida Leite, co
locou seu nome para disputar o cargo. A Sra. Presidenta
receber e registrou a candidatura do Vereador e da Ve
readora, solicitando um breve intervalo para confecção de
cédulas de votação. A seguir convidou os Vereadores Dr.
celso Martins Spohn e Rodrigo Raggio para conferirem
a urna. Na sequência o Sr. Secretário passou a chama
da nominal de todos os Vereadores, Vereadoras para vo
tação secreta da eleição da Mesa Diretora. Terminada a
votação, a Sra. Presidenta convidou a Vereadora Sônia
Nunes dos Santos e o Vereador Walter Nunes de Souza
para conferência e contagem dos votos. A seguir a Sra.

Folha Nº	12
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	OP

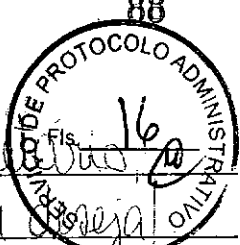
Folha Nº	15
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	OP



Presidenta informou que 10 (dez) Vereadores votaram. A Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares obteve 06 (seis) votos e o Vereador Romaldo de Almeida Couto 04 (quatro) votos. Então a Sra. Presidenta declarou eleita e empossada a Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares no cargo de Presidenta da Câmara Municipal de Barra do Garças, para o Bienio 2005/2006, convidando-a para assumir a direção dos trabalhos. Dando prosseguimento à Sessão a Sra. Presidenta eleita, recem impetrada passou a eleição do Vice-Presidente da Mesa, e convidou para se manifestar os Vereadores que desejam disputar o cargo. Nesse momento a Vereadora Sônia Nunes dos Santos colocou seu nome para concorrer ao cargo. A Sra. Presidenta registra a candidatura da Vereadora e pergunta se mais alguém deseja se candidatar, como houve silêncio solicitou um minuto para confecção das cédulas de votação. Logo após convidou o Vereador Dr. Celso Martin Spohn e a Vereadora Antonia Jacob Barbosa para conferirem a urna. Na sequência o Sr. Secretário passou a chamada nominal dos Vereadores para votação secreta do cargo de Vice-Presidente desta Casa de Leis. Terminada a votação a Sra. Presidenta convidou o Vereador Dr. Celso e a Vereadora Antonia para contagem e apuração dos votos. Nesse instante falou em questão de ordem o Vereador Romaldo de Almeida Couto, solicitou à Mesa que fosse feita a votação do 1º Secretário junto e a questão das Comissões porque o povo quer ver a posse do Prefeito eleito Chaparral. A Sra. Presidenta informou que estão seguindo o Regimento e na sequência anunciou que a Vereadora Sônia Nunes dos Santos obteve 06 (seis) votos e 04 (quatro) votos em branco, declarando-a eleita e empossada ao cargo de Vice-Presidenta da Câmara Municipal para o Bienio 2005/2006. Em seguida a Sra. Presidenta informou

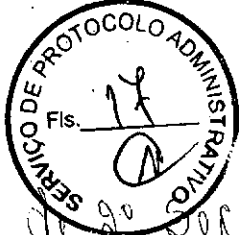
Folha Nº 16
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica

Folha Nº 20
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica

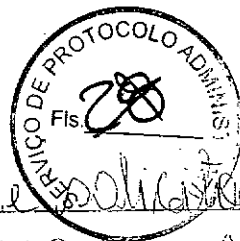


que nomearam a votação para o cargo de 1º Secretário solicitando aos Vereadores que se manifestassem quem deseja concorrer ao cargo. Nesse momento o Vereador Walter Naves de Sousa colocou seu nome a disposição dos colegas para concorrer ao cargo de 1º Secretário. A Sra. Presidenta perguntou se mais algum Vereador deseja se candidatar, como houve silêncio, solicitou um instante para confecção das cédulas de votação. Falando em questão de ordem o Vereador Romaldo Couto disse que o Plenário é soberano e solicita à Mesa que faça a votação do 1º Secretário e 2º Secretário e deixe a questão das Comissões para amanhã. A Sra. Presidenta explicou que apenas está seguindo o Regimento. O Vereador Romaldo Couto disse que no Regimento tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas e que fosse convocada outra Sessão para escolha das Comissões Permanentes. Falando em questão de ordem o Vereador Weliton Marcos R. Oliveira disse que o colega Romaldo Couto deveria entender que precisam seguir o Regimento Interno. Voltando a falar o Vereador Romaldo Couto solicitou novamente à Sra. Presidenta que faça hoje a votação em relação à Mesa e deixe as Comissões. O Sr. Secretário informou que as Comissões serão votadas em outra Sessão, na sequência passou a chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras para votação secreta do cargo de 1º Secretário. Terminada a votação a Sra. Presidenta comitou o Vereador Romaldo de Almeida Couto e a Vereadora Maria José de Carvalho para contagem e apuração dos votos. Na sequência a Sra. Presidenta informou que 06 (seis) votos para o Vereador Walter Naves de Sousa e 04 (quatro) votos em branco declarando-o eleito e empossado para o cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal para o biênio 2005/2006 e comitou-o para ocupar a cadeira de 1º Secretário. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Presidenta

Folha Nº 17
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica



Folha Nº 17
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica

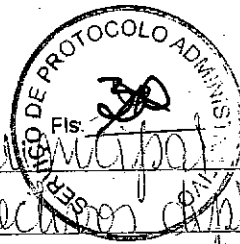
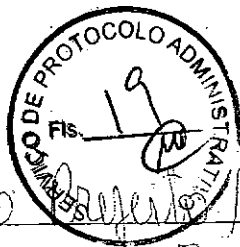


passou a eleição de 2º Secretário da Mesa e dos Vereadores que queiram tomarer ao cargo que se manifestem. Da Tribuna a Vereadora Antonia Jacob Barbosa colocou o seu nome a disposição dos colegas para disputar o referido cargo. A Mesa registra a candidatura e pergunta se mais alguém deseja se candidatar, como houve silêncio solicitou um minuto para confecção das cédulas de votação. Em seguida o 1º Secretário efetuou a chamada nominal dos Vereadores, Vereadoras para votação secreta do cargo de 2º Secretário da Mesa. Terminada a votação a Sra Presidenta convidou o Vereador Rodrigo Ragoatto e a Vereadora Sônia Nunes dos Santos para conferência e contagem dos votos. Na sequência a Sra Presidenta informou que dez Vereadores votantes a candidata Antonia Jacob Barbosa obtive 06 (seis) votos e 4 (quatro) votos em branco, declarando a empessada no cargo de 2º Secretária da Câmara Municipal para o biênio de 2005/2006. Em seguida a Sra Presidenta informou que nesse momento passará a cerimônia de posse do Prefeito eleito, Vice-Prefeita eleita e convidou o Vereador Dr. Celso Martim Spohn, a Vereadora Antonia Jacob Barbosa, a Vereadora Maria José de Carvalho e o Vereador Ronaldo de Almeida Couto para conduzir ao Plenário o Prefeito Municipal eleito 2º Zéimo Wellington Ferreira e a Vice-Prefeita Sra Márcia Valves Soares, estes que foram muito aplaudidos por todos os presentes na galeria. Nesse momento a Sra Presidenta convidou o Prefeito eleito e a Vice-Prefeita eleita para colocarem sobre a Mesa suas Declarações de Bens e Diplomas. Registra-se que as Declarações de Bens serão registradas no livro próprio da Câmara Municipal. Na sequência a Sra Presidenta convidou o Prefeito eleito Zéimo Wellington Ferreira e a Vice-Prefeita eleita, Sra Márcia Valves Soares para de pé prestarem o Compromisso de Posse, com o seguinte teor: "Prometo



Manter e cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis bem estar geral, a integridade e o desenvolvimento do município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade. O Prefeito eleito e a Vice-Prefeita responderam "Assim o Prometo". Nesse momento o 1º Secretário convidou o Prefeito eleito Zózimo Wellington Ferreira para fazer parte da Mesa, convidou também a Vice-Prefeita. Convidou a seguir a esposa do Prefeito, o Deputado Alencar Soares. Convidou a mãe do Prefeito. O Cel. Adailton - Comandante do 2º BPM. Convidou a Sra Hilma, representando o PC do B. Geiaç. O Major Marconi - 58º BTI 2. Os Padres, Julio e Jenei. Logo após o 1º Secretário efetuou a leitura do Termo de Compromisso e Posse do Prefeito Zózimo Wellington Ferreira e da Vice-Prefeita Márcia Valses Soares eleitos pela coligação PT/PTB/PSB/PC do B, em 03 de outubro de 2004, neste Município de Barra do Garças - MT. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) às dez horas e cinquenta e nove minutos (10:59) no prédio da Câmara Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal para sessão Solene de instalação cumprir o disposto no artigo 65 "Caput" da Lei Orgânica do Município c/c com o artigo 17 "Caput" e artigo 18, parágrafo 1º da Resolução nº 21/90, de 16 de outubro de 1990 (Regimento Interno) e ainda de conformidade com o artigo 29, inciso III da Constituição Federal, tomar o compromisso legal e dar posse ao Prefeito Municipal Zózimo Wellington Ferreira e a Vice Márcia Valses Soares, eleitos pela coligação PT/PTB/PSB/PC do B, em 03 de outubro de 2004, neste Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso Reunidos na forma Regimental e cumpridas as formalidades legais e especialmente as dispostas no artigo 65 "Caput" da Lei Orgânica do Município c/c com o artigo 18, parágrafo 1º do Regimento Interno

Folha Nº	19
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	A



Folha Nº	29
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	9

desta Casa de Leis, o Prefeito Municipal e a Vice-Prefeita entregaram à Mesa os respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 9ª Zona e fizeram as suas respectivas Declarações de Bem na forma do artigo 73 "Caput" da Lei Orgânica do Município e/c com o artigo 18 parágrafo 2º do Regimento Interno já mencionado foram pela Sra. Presidenta declarados Empregados nos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, respectivamente. E para confirmar lançou-se o presente Termo que vai devidamente assinado. Em seguida a Sra. Presidente declara empregados o Prefeito e a Vice-Prefeita do Município de Barra do Garças, convidando-os para assinarem o Termo de Compromisso e Pese, o mesmo foi assinado por todos os Vereadores, Vereadoras. A seguir a Sra. Presidente convidou o Padre Julio para fazer uma bênção. No uso da palavra o Padre Julio explicou que a pedido do Prefeito eleito Chaparral veio a esta Casa e que Deus abençoe esta administração para o bem, o progresso e o bem estar de nossa cidade, com uma qualidade de vida melhor, beneficiando os mais necessitados. Na sequência o Padre Jemeci efetuou a leitura de um trecho Bíblico e convidou a todos os presentes para rezarem a oração do Pai Nosso e disse que no dia Mundial da Paz deseja que esta administração seja eficiente, pacífica e que os resultados tragam alegria, paz a todo o povo de Barra do Garças. Voltando a falar o Padre Julio fez uma bênção final com o sinal da Cruz, logo em seguida o Deputado Alemcar Soares discursou as seguintes palavras: - Quero cumprimentar a todos, cumprimentar o Prefeito de Barra do Garças, nosso companheiro, irmão Chaparral, minha esposa, Vice-Prefeita Marcia Valdes, a Presidenta da Câmara Municipal Vereadora Andreia no nome da

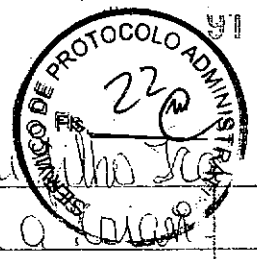


qual eu tenho o prazer de cumprimentar todos os Vereadores e Vereadoras aqui presentes, em especial aos novos que estão assumindo esta cadeira. Quero desejar a todos os Barra-Garcenses um Feliz Ano Novo com muita saúde e paz. Parabéns os dois candidatos para eleição da Mesa, a democracia é importante a eleição é isso um ganha ou outro perde. Desino a Presidente Andreia, a nova Mesa, aos Vereadores, suplente e o Prefeito Chaparral vai precisar muito desta Casa de Leis, ele não tem condições de trabalhar sem precisar desta Casa, solicito aos Vereadores que dê o apoio que ele precisa porque apoiamos o companheiro Chaparral, porque temos confiança, ele está preparado para ser Prefeito de Barra do Garças. Que Deus te ilumine Chaparral nesta caminhada, Barra do Garças acreditou e votou foi eleito, parabéns, sucesso. Muito obrigado, que Deus ilumine a todos. A seguir a Sra Hilma Maria de Oliveira, discursou as seguintes palavras. Bom dia a todos os Barra-garcenses, eu vim aqui representar o PC do B de Goiás e quero dizer que esta cidade pela primeira vez tem um Prefeito eleito pelo povo, um trabalhador, professor, honesto. O Partido Comunista do Brasil se sente muito orgulhoso em ter o Chaparral como Prefeito de Barra do Garças, porque esta cidade vai sempre progredir. Companheiros e companheiras é de fato um orgulho muito grande poder estar aqui elegendo não só o representante legítimo do povo, aqui temos a possibilidade do crescimento da luta dos trabalhadores. Queremos a unidade do Vale do Araguaia porque aqui muitos militantes do PC do B foram assassinados, mortos lutando em defesa dessa nação, do Brasil. Queremos vencer a luta do povo, parabéns Barra do Garças. Parabéns Chaparral, Parabéns ao povo do Brasil. Em seguida o Prefeito Fozimo W. Ferreira, o popular Chaparral

discursou as seguintes palavras: - Bom dia a todos. Quero aqui cumprimentar a Presidente eleita da Câmara Municipal de Barra do Garças a qual, em parabéns, cumprimos o Vereador eleito - líder do PC do B na Câmara que também disputou a Presidência de forma democrática mostrando seu compromisso com o novo plano de governo que apresentamos durante a campanha para o povo de Barra do Garças. Cumprimos a todos os Vereadores e Vereadoras reafirmando o compromisso e o desejo de que o Prefeito Chaparral, juntamente com a dona Marcia juntamente com todos os membros Secretários, Secretárias e Meses administrarem sem fazer distinção, sem fazer discriminação, com o apoio dos 10 (dez) Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal, porque a prática da perseguição do Conde (digo) Coronelismo se encerrou no dia de ontem porque agora nós vamos construir uma experiência nova para administrar o Município de Barra do Garças, nós seremos um Prefeito que vai ouvir o mesmo povo que vai discutir com nossa comunidade, que vai dar oportunidade, que o povo possa opinar junto a nossa administração. Eu quero aqui cumprimentar algumas pessoas, gostaria de citar o nome de todos, mas não será possível, quero cumprimentar a minha família, meus irmãos, a minha mãe, gostaria de compartilhar com meu pai, mas ele já não está mais com a gente, mas em nome do meu tio, patriarca da família, irmão de minha mãe, que viajou oitocentos quilômetros e na sua pessoa eu cumprimentei toda a minha família, eu quero cumprimentar toda a militância comunista que vieram de Goiás, Mato Grosso, de todas as partes do Brasil, trazer apoio e a solidariedade a nossa administração. Quero cumprimentar o povo de Barra do Garças, na perda da querida mãe Nisira que me adotou e como minha mãe tem sido,

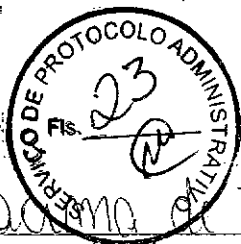
Folha Nº 22
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica

Folha Nº 32
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica



Cumprimento minha companheira
no e na pessoa do João cumprimento toda a vida
cada toda a juventude que se fez presente na minha cam-
panha eleitoral, eu quero dizer que esta vitória não é a
vitória apenas do Chaparral, Ela representa a vitória do
povo, que vem lutando ao longo dos anos, e um pouco
(digo) e um povo que vem se organizando e lutando com
três realmente um processo mais democrático, mais aberto
onde o povo possa realmente opinar. Quero dizer que esta
vitória não foi um acaso, foi uma vitória construída que
tem origem no início da década de oitenta quando cum-
da adolescente militava no movimento secundarista em
Brasília e depois aqui em Barão do Garças, nós demos
continuidade a esta militância no PC do B, valoneres com
parceiros camaradas nos ajudaram nessa trajetória, fa-
ço questão de registrar o camarada José Mário, que quan-
tas vezes nos colocamos cartazes, pichávamos muro
na clandestinidade para construir um Brasil, uma Bar-
na melhor, impelimento o camarada não pode participar
dese momento, mas ele contribuiu, o seu título, nesta cons-
trução, ele deixou, e na pessoa da família do José Mário
eu quero aqui representar a todos aqueles que não podem
estar presente. Eu quero dizer que é um ato de grande emo-
ção mas que acima de tudo, estamos preparados para ad-
ministrar Barão do Garças, e a prova de que estamos
em condições de representar o Município já vem ao longo
dos anos, mas culminou durante o processo da articula-
ção política para disputar o processo eleitoral em Barão
do Garças e aqui com muita sabedoria o meu partido e
mais quatro partidos políticos PT, PSD, PSDB e o PTB tive-
mos a sabedoria, a inteligência e a maturidade de con-
struirmos uma aliança política, não só com o objetivo
de ganhar a eleição, mas uma aliança com o objeti-

Folha Nº	23
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	A

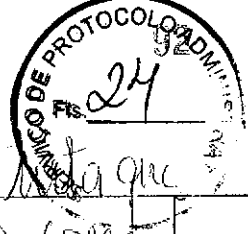


Folha Nº	23
Processo Nº	9512/06-3
Rubrica	7

no de ganhar e acima de tudo garantir a governabi-
lidade e com essa sabedoria e maturidade é que nós de-
firmamos pelo nome da Dona Márcia para ser nossa can-
didata a Vice e eu tenho orgulho de dizer, Dona Márcia,
feliz do Prefeito que tem uma Vice como a Senhora. Eu que-
ro dizer que montamos essa parceria com partidos aliados
para garantir a Governabilidade, para que possamos fa-
zer políticas públicas, de inclusão social, fazer políticas
públicas para tirar a nossa juventude da violência, da
marginalidade, da prostituição, que possamos fazer políti-
cas públicas de inclusão social, voltado também para
as pessoas da melhor idade que possamos assegurar uma
escola pública gratuita e de boa qualidade, que possamos
assegurar ao povo de Barra do Garças, o acesso ao tra-
balho a uma vida digna, e com esse compromisso que
nós vamos firmar no dia-a-dia, na Prefeitura, com
nossa equipe de governo, eu quero dizer que foi justa-
mente esses compromissos, essa aliança e a proximida-
de com o povo e que nós assegurou a vitória no dia 03
de outubro, porque essa vitória, é a vitória do povo
que acredita, do povo que sai as ruas quando é preciso
é a vitória dos moto taxistas, a luta que garantiu hoje
asseguremos mais de trezentas famílias o emprego aqui no
Município, foi a luta dos moradores do bairro São José
pela moradia, pelo teto, do qual eu participei efetivamen-
te, foi a luta dos moradores do Palmares, do São José, que
diversas vezes fechamos a BR, saímos para o mato, jun-
to com aquela comunidade para tirar madeira e cons-
truir gambiarra para assegurar o fornecimento de ene-
rgia elétrica para aquela comunidade, é a luta dos gar-
leiros, do professor em defesa da escola pública, é a
luta do estudante contra o aumento abusivo da tarifa
do transporte coletivo, em defesa da escola pública,

Folha Nº 24
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica

Folha Nº 24
Processo Nº 9512/06-3
Rubrica



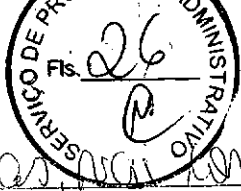
foi a luta que garantiu minha autonomia. Foi essa luta que criou a condição maturidade para que formamos com-
truir uma aliança política com esse objetivo. O mesmo projeto é um projeto claro, é um projeto de inclusão so-
cial e nos estamos aqui respaldados pelo Governo do Estado e o Governo Federal, o Governo Lula faz parte da aliança política que elegu Chaparral, e juntamente com a Do-
ma Marcia e todos os Secretários nós teremos espaço jun-
to ao Governo Federal, vamos fazer dessa aliança política a forma de avançar o crescimento para Barra do Gar-
ças. Hoje é um momento festivo, mas amanhã iniciam-
se os trabalhos, que o, digo, o Chaparral, os Secretários as Secretárias amanhã as 10:00 hrs, já estaremos no Gabinete da Prefeitura, já estabelecendo as novas estratégias para segunda-feira, entre elas já estabelecemos como priorida-
de assegurar o funcionamento do Sistema de Saúde no Município, que vamos assegurar um sistema de quali-
dade, que vamos assegurar os serviços essenciais e emergenciais, mas temos dificuldades pela frente, que temos que tomar medidas drásticas diante de algumas dificulda-
des que foram criadas nos últimos dias, infelizmente de uma transição tranquila que tinha ocorrendo passou pa-
ra uma transição de forma turbulenta e algumas medi-
das serão feitas entre elas o recadastramento funcional para que vamos conhecer a realidade da Prefeitura de Barra do Garças, para que vamos realmente saber os verdadeiros trabalhadores que estão na folha funcional e salarial do nosso Município, vamos tomar medidas no sen-
tido de levantar o verdadeiro patrimônio de Barra do Garças conhecer a realidade do patrimônio móvel e imóvel do nosso município, é dessa forma que vamos agir, mas quero di-
zer, acima de tudo, que não vamos agir com perseguições que não vamos agir com a prática do coronelismo, mas

Folha Nº 25
Processo Nº 95/2/06-3
Rubrica



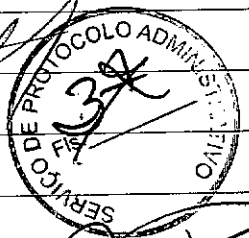
Folha Nº 35
Processo Nº 95
Rubrica

vamos agir sim, em conformância com a lei regulamentada na Constituição e dessa forma que nós vamos preservar e assegurar o interesse maior que é o interesse do povo de Barra do Garças, eu quero encerrar dizendo a cada um que podem ler a cartilha que o Chaparral não distanciou em nada das suas convicções, não afastou em nada das suas posições políticas e ideológicas, muito pelo contrário a cada dia atende mais firme nas minhas posições, que o Governo do Chaparral militante do PC do B, aliado com outras forças políticas será um governo amplo aberto, democrático, onde nós daremos espaço, não só as forças políticas que nos deram sustentação, mas daremos oportunidade também a todos que queiram contribuir com nosso Município, porque nós vamos administrar não só para os que elegeram o Chaparral, mas vamos administrar para todos, porque o nosso governo não é um governo de todos, mas será um governo para todos, será um governo voltado para o povo de Barra do Garças, um governo para os trabalhadores e trabalhadoras. Eu quero aqui diante da emoção, dizer a cada camarada, a cada companheiro a cada militante a cada cidadão que carregou a nossa bandeira, quem acompanhou a nossa campanha sabe, que não foi a campanha da compra do voto, da distribuição de festa básica de material de construção, mas foi a campanha do convencimento, da conquista do voto. A emoção de ser povo que nós assegurou essa votação. Quero encerrar dizendo, muitas coisas nós vamos dar resposta no início do nosso governo, outras a médio e longo prazo, algumas das propostas, infelizmente talvez, não possa cumprir, mas o Prefeito Chaparral vai dar satisfação das suas ações, se não conseguir executar uma obra, uma proposta do seu plano de governo, ele vai dar satisfação à opinião pública. O Prefeito Chaparral vai



estar no gabinete, mas elas vão continuar andando, mas
ruas, cumprimentando e abraçando mesmo povo na feira,
porque a condição de Prefeito, não pode me distanciar do
povo, mais aumenta minha responsabilidade com o povo
de Barra do Garças, eu quero dizer que vamos estabelecer
políticas de alianças, parcerias com os municípios vizinhos
vamos estabelecer políticas amplas, precisando do apoio do
Deputado Almirante e de toda a bancada legislativa de Ma-
to Grosso, precisamos do apoio do Governador, com as poli-
ticas amplas vamos trazer o desenvolvimento. O Anagniaia
não separa Mato Grosso de Goiás, o Anagniaia une estes dois
Estados. Comido a tuxes para no término do ato de posse
fazer uma caminhada simbólica da tomada da Prefeitura
pelo povo. Muito obrigado. Em seguida a Sra. Presidente cum-
primentou todos os Vereadores eleitos, agradeceu a presença dos
seus familiares e amigos, agradeceu a presença de todos e
constatando que não havia mais nenhum orador inscrito,
declarou encerrado os trabalhos, cuja Ata, se aprovada,
receberá a assinatura de quem de direito.

Manoel José Caspary



Antonio Jacob Paulsen

Leonor Nobre

Indiogo Japuz

Ata da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2005

FLS AUTUADO COM

OBJETO DE IDENTIFICAÇÃO: RICARDO GUMBLETON DAUNT



Andreia Santos de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS AUTUADO COM

NOME ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
FILIAÇÃO JUAREZ SEBASTIÃO DE ALMEIDA E MARIA DAS DORES DE ALMEIDA
NATURALIDADE BARRA DO GARCAS - MT DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1971
D.O.C. ORIGEM BARRA DO GARCAS - MT
CN: LV. 0016/FLS. 0168/N. 009920

Delegado de Polícia
Tribunal de Justiça



341/9506-5
24/08/89
ITAUUBANCO
88000/6969

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
071715863-39

ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
01/AGO/1971

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA

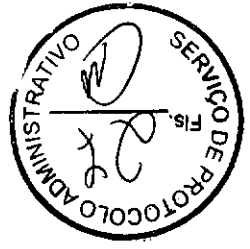
DATA DE NASCIMENTO 01/08/1971

MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS - MT

ZONA 009 SEÇÃO 0011

DATA DE EMISSÃO 27/05/94

Rubrica
Processo Nº 9512/063
Folha Nº 89



Rubrica
Processo Nº 9512/063
Folha Nº 89

Barra do Garças

Folha Nº 28
Processo Nº 0512/06-3
Rubrica



dezeis centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.846.1166.0173.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE00168, de 07 de junho de 2006, no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 14.026,61 (quatorze mil, vinte seis reais e sessenta e um centavo). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de metriceoconverterProductID2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de junho de 2006, WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Ita Grande - PI; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Secretário Estadual do Planejamento - PI.

CONVÊNIO MTur/PPM, DE CURRAL DE DENTRO - MG/Nº. 199/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. PROCESSO: 72000.001911/2006-69. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Promoção e Incentivo ao turismo regional no Estado de Pernambuco, por meio da implementação de ações visando a execução do Projeto denominado "Festa Junina de São João no Município de Curral de Dentro" . DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta um mil e quinhentos reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.695.1166.4620.0276, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE00279, de 21 de junho de 2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 01 de agosto de metriceoconverterProductID2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de junho de 2006, WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curral de Dentro - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/SCT-BA/GOV/BA/Nº 297/2004, celebrada a União, por meio do Ministério do Turismo e a Secretaria da Cultura e Turismo, com a Intervenção do Governo do Estado da Bahia. PROCESSO: 72100.003215/2004-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho, Terceira - Das Obrigações das Partícipes e Sete - Do Prazo de Vigência, do Convênio. VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até 08 de outubro de metriceoconverterProductID2006, a2006, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA: Brasília, 10 de maio de 2006, WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO GANEM SOUTO, Governador do Estado da Bahia; PAULO RENATO DANTAS GAUDENZIN, Secretário de Estado da Cultura e Turismo da Bahia.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio: 00347/2005, Processo: 50600006223200511. Conveniente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente: EPICTACIOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 84.306.588/0001-04. Objeto: Duplicação da BR-317 no município de Epitaciolândia. Valor Global: 510.789,47. Valor Contrapartida: 10.789,47. Valor Repasse: 500.000,00. Valor Repasse no Exercício Atual: 500.000,00. Valor Repasse no Exercício Futuro: 0,00. Data de Vigência: de 30/06/2006 a 26/04/2007. Data de Assinatura: 29/06/2006. Crédito Orçamentário: FTR/ES 011177. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 442051, Num Empenho: 2006NE901493. Data de Vigência: de 03/07/2006 a 28/06/2007. Data de Assinatura: 29/06/2006. Signatário: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 370.290.291-00. Conveniente: JOSE RONALDO PESSOA PEREIRA, CPF Nº 079.784.132-68.

Podér Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006001. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Domingos Martins - ES; Vereador João Maria dos Santos.

ma Municipal de Domingos Martins - ES; Vereador João Maria dos Santos.

Espécie: Convênio CN2006002. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caiçó - RN; vereador Nilsson Medeiros Dantas.

Espécie: Convênio CN2006003. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brumado - BA; vereador Leonardo Vasconcelos.

Espécie: Convênio CN2006004. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Votorantim - SP; vereador João Cau.

Espécie: Convênio CN2006005. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rondonópolis - MT; vereador Mohamed Khalil Zaher.

Espécie: Convênio CN2006006. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO; vereadora Otília Fernandes Lopes.

Espécie: Convênio CN2006007. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matão - SP; vereador Aparecido do Carmo de Souza.

Espécie: Convênio CN2006008. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Governador Valadares - GO; vereador Wanderley Maquiães da Silva.

Espécie: Convênio CN2006009. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT; vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

Espécie: Convênio CN2006010. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vassouras - RJ; vereador Renan Vinicius Santos de Oliveira.

matários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Lagoas - MS; vereador José Augusto Morais Guerra.

Espécie: Convênio CN2006011. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vitória - ES; vereador Alexandre Passos.

Espécie: Convênio CN2006013. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vassouras - RJ; vereador Renan Vinicius Santos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006014. Modalidade: Inexistibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intelegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araxá - MG; vereador José Cincinato de Ávila.

Podér Judiciário

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: CONVÊNIO Conveniente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Convenido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento; Fundamentação Legal: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 245-CJF e no que consta do Processo nº 2006163668; Data de assinatura: 28/06/2006; Prazo: indeterminado; Signatários: pelo Conveniente: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Secretário-Geral; pelo Convenido: FERNANDO CÚRCIO JÚNIOR - Gerente-Geral - Agência STI.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12006

Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Convenido: Caixa Econômica Federal; Objeto: Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CEF e pelo TRT 13ª Região à sociedade e estimular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e o TRT 13ª Região. Vigência: 03 anos. Data da assinatura: 28/06/2006. Assinam: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente do TRT 13ª Região, e Jorge Gurgel de Souza, Superintendente de Negócios, pela Conveniada.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A - Processo CF - 493/06. B - Conveniente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea. C - Convenido: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF. D - Objeto: FÓRUM NACIONAL GÁS BRASIL 2006. E - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). F - Vigência: 90 (noventa) dias. G - Assinatura: 30 JUN 2006. H - Base legal: Decisão Pl. nº 131/06. I - Signatários: Eng. Civil MARCOS TULLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e a Eng. Civil LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ - Presidente do Crea-DF.

Folha Nº	29
Processo Nº	0095/2/05-3
Rubrica	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	30
Processo Nº	009512/663
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha Nº	31
Processo Nº	009512/06-3
Rubrica	✓



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT



Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Essê **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Alessandro Meneses Mesquita
- Email: alessandromesquita@interlegis.gov.br
- Telefone: 61-3311-2616
- skype: alessandromeneses

Supervisor de Instalação

- Nome:
- Email:
- Telefone:
- msn:
- mensageiro:

Câmara Municipal

- End: Rua Mato Grosso, nº 617 – Centro - 78600-000
- Telefone: (66) 3401-2484

Técnico da Câ128a Municipal

- Nome: Leiva Moraes do Nascimento
- Email: avielvenus@hotmail.com
- Telefone: (66) 8401-4950 3401-9426

Gerente de Instalações da NOVADATA

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816
- skype, jabber, mensageiro, msn:



Rubrica
Processo Nº
Folha Nº



Folha Nº	34
Processo Nº	009512/06-3
Rubrica	

Programa de Atividades

O programa de atividades abaixo descreve as atividades a serem executadas em cada etapa da instalação.

Antes do início da instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)			
Definir locais de instalação Os locais onde serão instalados todos os equipamentos (
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)			
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)			
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados, (FOLGA)	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)			
Instalação do enlace de comunicação Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	TELEMAR / BRASILTELECOM			

Durante a Instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Instalação dos micro-computadores nos locais pré-definidos	Técnico da Novadata			
Instalação e configuração do rack, servidores, switch e firewall.	Supervisor de Instalação (ver Informações de Contato)			



Informações Técnicas

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.142.0/26

Máscara de Rede: 255.255.255.192

Roteador Padrão: 10.3.142.62

Faixa de IPs: 10.3.142.0 - 10.3.142.63

Localizador: BDG

IPs dos equipamentos:

BDGSV01: 10.3.142.1 (servidor novadata)

BDGSV02: 10.3.142.2 (servidor novadata)

BDGPR01: 10.3.142.3 (lexmark e332n)

BDGSW01: 10.3.142.60 (Cisco 2950)

BDGFW01: 10.3.142.61 (PIX)

Pool DHCP: 10.3.142.10 - 10.3.142.55 (45)

Pool 1: 10.3.142.10 - 10.3.142.38(2/3) (2/3)

Pool 2: 10.3.142.39 - 10.3.142.55(1/3) (1/3)



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº 36
Processo Nº 009512/063
Rubrica [assinatura]



```
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100

:
: Configuracao de senhas
enable password s3acuyeR42
passwd PhuPasWud8

:
: Configuracao do nome da maquina
hostname bdgfw01
domain-name bdg.interlegis.gov.br

fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names

:
: Configuracao para VPN
: ENDERECOREDELOCAL: Endereco da rede local
: MASCARAREDELOCAL: Mascara de sub-rede local
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.142.0 255.255.255.192 10.0.0.0
255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.142.0 255.255.255.192 10.0.0.0
255.0.0.0

mtu outside 1500
mtu inside 1500

:
: Configuracao IP das interfaces
ip address outside 200.101.3.58 255.255.255.248
ip address inside 10.3.142.61 255.255.255.192

ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.142.0 255.255.255.192 inside
pdm location 10.3.142.0 255.255.255.192 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0

:
: Configuracao de roteador padrao (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 200.101.3.57 1

timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
```



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº 37
Processo Nº 0095/2/03
Rubrica A



```
! Configuracao do nome da maquina
hostname bdgsw01
ip domain-name bdg.interlegis.gov.br
ip name-server 10.3.142.1
ip name-server 10.3.142.2
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de ENABLE.
enable secret t6gumECreq
!
clock timezone BRT -3

errdisable recovery cause all
ip subnet-zero
!
!
spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
spanning-tree extend system-id
!
!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao de recovery das portas
errdisable recovery cause all
errdisable recovery interval 300
!
!
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao das INTERFACES
! Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
! ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).
!
! Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
! configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

interface FastEthernet0/1
!
interface FastEthernet0/2
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/3
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/4
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/5
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/6
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
!
interface FastEthernet0/7
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
```



end

Configuração dos Servidores

Funções dos Servidores

Nome do Servidor	Máquina	Sistema Operacional	Endereço	Funções
BDGSV01	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.142.1	DNS Primário, DHCP 2/3
BDGSV02	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.142.2	DNS Secundário, DHCP 1/3, SAPL, Portal Modelo, SAAP

BDGSV01

BIND – named.conf.local

```

//
// Do any local configuration here
//

// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";

zone "bdg.interlegis.gov.br" {
    type master;
    file "/etc/bind/bdg.interlegis.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.142.2/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.142.1/32; 10.3.142.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "142.3.10.in-addr.arpa" {
    type master;
    file "/etc/bind/142.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.142.2/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.142.1/32; 10.3.142.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

```



```
600) Negative Cache TTL
;
; Os dois servidores DNS
@ IN NS bdgsv01.bdg.interlegis.gov.br
@ IN NS bdgsv02.bdg.interlegis.gov.br
;
; Uma linha para cada maquina com ip estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
; registradas
;
; Exemplo:
1 IN PTR bdgsv01.bdg.interlegis.gov.br
2 IN PTR bdgsv02.bdg.interlegis.gov.br
3 IN PTR bdgpr01.bdg.interlegis.gov.br
;
61 IN PTR bdgfw01.bdg.interlegis.gov.br
60 IN PTR bdgsw01.bdg.interlegis.gov.br
```

DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)
ddns-update on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "bdg.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "142.3.10.in-addr.arpa.";
ignore-client-updates;

# onde atualizar.
zone bdg.interlegis.gov.br {
    primary 10.3.142.1;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.142.0 netmask 255.255.255.192 {
    range 10.3.142.10 10.3.142.38;
    option routers 10.3.142.1;
    option broadcast-address 10.3.142.63;
    option domain-name "bdg.interlegis.gov.br";
    option domain-name-servers 10.3.142.1, 10.3.142.2;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option ip-forwarding off;
    # Para o telefone.
    option tftp-server-name "10.1.2.54";

    zone 142.3.10.in-addr.arpa {
        primary 10.3.142.1;
    }
}
```



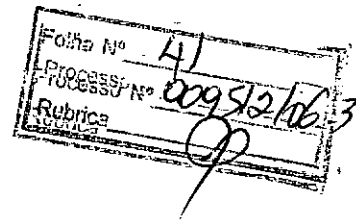

Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Rubrica
Processo Nº
Folha Nº



```
# Para o telefone
option tftp-server-name "10.1.2.54"
zone 142.3.10 in-addr.arpa {
  primary 10.3.142.1
}
```

Folha Nº	40
Processo Nº	0095/2/06-3
Rubrica	P



ANEXO III

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado: Município:

Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Técnico: DDD/Tel Com:

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod.Optra E230

Nº Série:	<input type="text" value="0012096GHVH"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007569"/>
-----------	--	----------------	-------------------------------------

- 2) Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHID"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006036"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002118"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006632"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHI9"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005569"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002135"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006635"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHL6"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005755"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010564"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006736"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GKZN"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005722"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412001746"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006636"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GL11"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005699"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002186"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006637"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="nao Localizado"/>	Nº Tombamento:	<input type="text"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412012766"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006647"/>

- 3) Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHAB"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006180"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002010"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006631"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHAB"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006126"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002511"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006628"/>

- 4) Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12

Nº Série switch:	<input type="text" value="00120A96HVVH"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007457"/>
------------------	---	----------------	-------------------------------------

- 5) Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

Nº Série Firewall:	<input type="text" value="00120A96HVXN"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007345"/>
--------------------	---	----------------	-------------------------------------

- 6) Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL

Nº Série Telefone IP:	<input type="text" value="00120A96HV19"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007238"/>
-----------------------	---	----------------	-------------------------------------

- 7) Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

Nº Série Nobreak:	<input type="text" value="00120A96HW04"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007125"/>
-------------------	---	----------------	-------------------------------------



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Folha Nº	42
Processo Nº	00952/063
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



8) ___ Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGU	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHQ	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIG	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGH	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIM	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGR	Nº Tombamento:	NÃO CONSTA

9) ___ Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW72	Nº Tombamento:	007705
Nº Série Mon. 9pol	60686475	Nº Tombamento	007650

10) ___ Lançamento de cabeamento estruturado (até 10 pontos) suficiente para o funcionamento de todos os equipamentos.

Nr de pontos Listados:

11) ___ TRANSFORMADOR PARA IMPRESSORA A LASER, MARCA INDELETRA, MODELO COPYPRINTER

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 09/02/2007

Ass.: Ademar F. Dantas Júnior
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável: ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR
Cargo do Responsável: SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha nº	43
Processo nº	009512/06-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

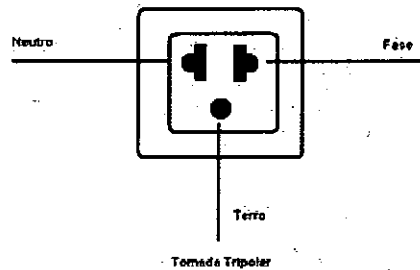
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	47
Processo Nº	009512/063
Rubrica	

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Form N°	50
Processo N°	009/5/2/06-3
Rubrica	<i>[Signature]</i>